

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 506718/24

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 1050

Objeto: KEPPRA 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 150ML - ORIGINAL - 12 FRASCOS

Detalhamento do Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL - KEPPRA 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 150ML - ORIGINAL - 12 FRASCOS

Na data de 27 de agosto de 2024, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data       | Nome                    | Cargo                 | CPF            | RG |
|----------|------------|-------------------------|-----------------------|----------------|----|
| 412      | 22/01/2024 | Douglas Hideki Venancio | Agente de Contratação | 285.909.498-93 |    |

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

| Código | Proponente / Fornecedor                        | Tipo Empresa   | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|--------|------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------|
| o      | Representante                                  | CPF            | RG                                                  |
|        | Status                                         |                | Motivo                                              |
| 105103 | BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA |                | Não                                                 |
| 17297  | INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI              |                | Não                                                 |
| 18086  | MEDITON FARMACEUTICA LTDA                      | ME             | Sim                                                 |
|        | Rodrigo Kienen                                 | 077.254.689-43 | 88510496                                            |
| 18928  | PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI   |                | Não                                                 |
|        | Habilitado                                     |                |                                                     |

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

| Item     | Código      | Descrição do Produto/Serviço                   | Unidade      | Quantidade | Status                |
|----------|-------------|------------------------------------------------|--------------|------------|-----------------------|
| 1        | 129.436.008 | KEPPRA 100 MG/ML - FRASCO 150 ML               | FRS          | 12         |                       |
| Classif. | Código      | Proponente / Fornecedor                        | Marca        | Valor      | Valor Total           |
| f.       |             |                                                |              | Unitário   | Lance                 |
| 1        | 18086       | MEDITON FARMACEUTICA LTDA                      | KEPPRA - UCB | 132,00     | 1.584,00 Classificado |
| 2        | 18928       | PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI   |              | 159,90     | 1.918,80 Classificado |
| 3        | 105103      | BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA |              | 160,65     | 1.927,80 Classificado |
| 4        | 17297       | INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI              |              | 176,72     | 2.120,64 Classificado |

MENSAGENS

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

| Item   | Código     | Descrição do Produto/Serviço     | Unidade  | Quantidade |            |
|--------|------------|----------------------------------|----------|------------|------------|
| 1      | 129.436.00 | KEPPRA 100 MG/ML - FRASCO 150 ML | FRS      | 12         |            |
| Rodada | Nº Lance   | Proponente / Fornecedor          | %        | Vlr. Lance | Situação   |
|        | Código     |                                  | Desconto | Unit.      | Data/Hora  |
|        | 18086      | MEDITON FARMACEUTICA LTDA        | 0,00     | 132,00     | Finalizado |

## SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço     | Unidade      | Quantidade               |
|------|-------------|----------------------------------|--------------|--------------------------|
|      | Cod. Forn   | Proponente / Fornecedor          | Melhor Preço | Situação/Obs.            |
| 1    | 129.436.008 | KEPPRA 100 MG/ML - FRASCO 150 ML |              | FRS 12                   |
|      | 18086       | MEDITON FARMACEUTICA LTDA        | 132,00       | Aceito apenas 1 Proposta |

## HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

| Código | Proponente / Fornecedor                        | Tipo Empresa | Representante  | Situação          |
|--------|------------------------------------------------|--------------|----------------|-------------------|
| 105103 | BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA |              |                | Apto à Negociação |
| 17297  | INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI              |              |                | Apto à Negociação |
| 18086  | MEDITON FARMACEUTICA LTDA                      | ME           | Rodrigo Kienen | Habilitado        |
| 18928  | PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI   |              |                | Apto à Negociação |

## ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens da concorrência as empresas:

| Item   | Código    | Descrição do Produto/Serviço     | Unidade     | Quantidade   |
|--------|-----------|----------------------------------|-------------|--------------|
| Código |           | Proponente / Fornecedor          | Adjudicad o | Marca        |
| 1      | 129.436.0 | KEPPRA 100 MG/ML - FRASCO 150 ML | FRS         | 12           |
| 18086  | 08        | MEDITON FARMACEUTICA LTDA        | Sim         | KEPPRA - UCB |

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a o (o) Sr (a) \_\_\_\_\_ (autoridade competente) para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento da Concorrência poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição no \_\_\_\_\_ (informar local e endereço), no horário \_\_\_\_\_ (informar o horário, por exemplo, comercial, ou das tantas às quantas horas) para retirada pelos interessados, decorridos \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

## RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s): \_\_\_\_\_ (mencionar o nome do

representante), representante da licitante \_\_\_\_\_ (mencionar o nome da licitante), tendo o mesmo consignado o seguinte: " \_\_\_\_\_ " (mencionar as razões apontadas pelo interessado);

Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor \_\_\_\_\_ (mencionar o setor, local e endereço), no horário comercial (ou das tantas às quantas horas). Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos presentes que caso o(s) recurso(s) vierem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento da Concorrência poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição no \_\_\_\_\_ (informar local e endereço), no horário \_\_\_\_\_ (informar o horário, por exemplo, comercial, ou das tantas às quantas horas) para retirada pelos interessados, decorridos \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação.

# ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da concorrência que constam na lista:

|                     |             |                                                              |         |            |                   |             |
|---------------------|-------------|--------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|-------------|
| 18086               |             | MEDITON FARMACEUTICA LTDA                                    | Unidade | Quantidade | Valor<br>Unitário | Valor Total |
| Item                | Código      | CNPJ: 29.614.830/0001-90                                     |         |            |                   |             |
|                     |             | AVENIDA BRASIL, 98 - CENTRO, PATO BRANCO - PR, CEP: 85501071 |         |            |                   |             |
|                     |             | Telefone: 46-3224-2696Fax: 46-3224-2100                      |         |            |                   |             |
|                     |             | Descrição do Produto/Serviço                                 |         |            |                   |             |
| 1                   | 129.436.008 | KEPPRA 100 MG/ML - FRASCO 150 ML Marca: KEPPRA - UCB         | FRS     | 12         | 132,00            | 1.584,00    |
| Total do Proponente |             |                                                              |         |            |                   | 1.584,00    |

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

# OCORRÊNCIAS

Não houve.

# ASSINAM

## Comissões / Portarias:

\_\_\_\_\_  
Douglas Hideki Venancio  
CPF.: 285.909.498-93  
RG.:  
Cargo: Agente de Contratação  
PORTARIA: 412 DE 22/01/2024